



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 002/2025
DE: 12 DE NOVEMBRO DE 2025

SENHORES VEREADORES:

Com fulcro no Artigo 7º da Lei Orgânica deste Município de Juscimeira, tomamos a liberdade de pedir autorização aos Nobres Edis desta Casa de Leis, para que seja concedido o Título de Cidadão Juscimeirense, ao senhor **JACINTO FUCUTA KOTARO JUNIOR**, filho de Jacinto Fucuta Kotaro (in memoriam) e de Sissi Viniski dos Santos, nasceu em 06 de abril de 1985, na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Desde cedo, desenvolveu valores de responsabilidade, respeito e dedicação, transmitidos por sua família, os quais nortearam sua trajetória pessoal e profissional.

Ao longo de sua vida, construiu uma história marcada pelo comprometimento com o trabalho e pelo espírito comunitário. É casado com Fanávia dos Santos Fucuta Kotaro, com quem compartilha uma caminhada pautada na união, ética e dedicação à família.

Com propósito firme e atitudes pautadas no bem coletivo, **Jacinto Fucuta Kotaro Junior**, tem o reconhecimento de todos aqueles que acompanham sua jornada, sendo um exemplo de cidadania, integridade e contribuição à sociedade.

Pelo exposto, espero poder contar com o aval por unanimidade por parte dos Nobres Pares deste Parlamento Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA
VEREADOR**

Fone:(66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT

PROTOCOLO

N.º 265/2025

HS
AD 15:00

DATA 07/11/2025

ASS.: *Alexandre Russi*

PROJETO DE LEI Nº 002/2025 DE: 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede “Título de Cidadão Juscimeirense” ao Senhor **JACINTO FUCUTA KOTARO JUNIOR** e dá outras providências.

O Senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica outorgado nos Termos do Inciso I do Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal de Juscimeira, “Título de Cidadão Juscimeirense” ao Senhor **JACINTO FUCUTA KOTARO JUNIOR** de autoria do Vereador **OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - Para a entrega da referida honraria, será confeccionada placa alusiva ao Ato, a ser entregue em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento em vigência.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.


OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Fone: (66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com